



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS E CONTRATOS





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO E ADITIVOS

CONTRATO Nº013.FMS/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santana, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001 - 82, e a empresa ALISSON JOSE DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ: 21.440.701/0001-11- 82, Objetivo: Confecção de Prótese Dentária para atender os encaminhamentos de pacientes do SUS no Centro de Especialidades Odontológicas no município de Santana-BA. O valor total de R\$38.999,24 (Trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), Vigência: 04 (Quatro) dias, Santana - BA, 08 de fevereiro de 2024. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA ELETRONICA Nº001DE/2024

CONTRATO Nº014.CULT/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa EDINALDO CASTRO DOS SANTOS 02439084581, inscrita no CNPJ sob nº 32.828.630/0001 - 45-40, Objetivo: Contratação de artista para show musical, com Gordinho e Banda, no desfile de apresentação do Bloquinho de Rua, por ocasião do carnaval 2024, no dia 13/02/2024 no Município de Santana-BA. O valor total de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), Vigência: 30 (trinta) dias, Santana - BA, 08 de fevereiro de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

CREDENCIAMENTO Nº002CP/2023

OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº091.ADM/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.060.194/0001-71, Objetivo Fica prorrogado o Contrato n.º091.ADM/2022 por 03 (Três) meses, contado a partir do dia 15/02/2024, e findando o mesmo em 15/05/2024. Santana, 08 de fevereiro de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº007.ADM/2023, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA DO RIO CORRENTE - CIBARC, inscrita no CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º007.ADM/2023, por 12 (dois) meses, contado a partir de 01/01/2024, findando o mesmo em 31/12/2024. Santana, 08 de fevereiro de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BFA1-C8E5-ABE3-C6CE-2F4F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BFA1-C8E5-ABE3-C6CE-2F4F



Hash do Documento

900ca0fa96d79bc0754ef5ba45010a336c20acbc524fc610adc05bae94e706f5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/02/2024 16:12 UTC-03:00